



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.
Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC – CEP: 88420-000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2024

O MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.582/0001-44, com sede nesta cidade, na RUA DOS PIONEIROS, 109, Centro, Agrolândia, CEP 88420-000, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **JOSÉ CONSTANTE**, nos termos Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 44/2023, Processo nº 73/2023, Homologada em 23/02/2024, RESOLVE registrar os valores oferecidos para eventuais aquisição de gêneros alimentícios, a serem disponibilizados conforme necessidade e interesse públicos, de forma parcelada, junto às redes municipais de ensino de Agrolândia, pelo período de 01 (UM) ANO, podendo ser prorrogado, por igual período, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame.

As empresas participantes foram:

Empresa	Representante	CPF/CNPJ
COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	Jeferson Carlos Simao	75.779.223/0001-06
E-mail: licitacoes@comercialagricolaaltovale.com.br Telefone: (47) 3546 - 1170	-	Endereço: AV COLOMBO MACHADO SALLES - nº 1371 Bairro: VILA NOVA, MUNICÍPIO DE LAURENTINO SC - CEP: 89170-000

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A SEREM DISPONIBILIZADOS CONFORME NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICOS, DE FORMA PARCELADA, JUNTO ÀS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO DE AGROLÂNDIA, SANTA CATARINA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES ELENCADAS.

2. DA VIGÊNCIA E DO PREÇO

2.1. A validade será de 01 (UM) ANO, contados a partir da data de publicação desta Ata, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido no item 1.1. exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.
Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC – CEP: 88420-000.

2.3. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

2.4. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, será pago ao fornecedor registrado o valor total conforme tabela abaixo.

2.5. São itens deste contrato:

144525 - COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME					
Lote/Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor Unit	Total
1	ABACATE - DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA LISA, VERDE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO NO PRAZO DE UMA SEMANA. UNIDADES PESANDO ENTRE 0,4 E 0,5 KG CADA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	400	QUILO	R\$4,89	R\$ 1.956,00
2	ABACAXI - UNIDADE DE PORTE GRANDE de 1ª qualidade, com médio grau de amadurecimento, com casca íntegra, sem rupturas.	6500	UNIDADE	R\$3,98	R\$ 25.870,00
4	ABOBRINHA VERDE DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA ÍNTEGRA, SEM RUPTURAS.	4000	QUILO	R\$3,09	R\$ 12.360,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2024 15:48 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp65e76918ec738>





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.
Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC – CEP: 88420-000.

144525 - COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME					
Lote/Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor Unit	Total
8	AIPIM (MANDIOCA) SEM CASCA CONGELADO EMBALAGEM DE 1KG EMBALAGEM: DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, NÃO VIOLADO E RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E AO TRANSPORTE. APRESENTAR RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: A) PROCEDÊNCIA; C) DATA DE PRODUÇÃO E VALIDADE; D) QUANTIDADE (PESO), TRANSPORTADO EM VEÍCULOS FECHADOS COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. DEVENDO SER ENTREGUE DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES.	2000	QUILO	R\$5,97	R\$ 11.940,00
9	ALFACE VARIEDADES: CRESPA, LISA, MIMOSA OU ROXA. DEVERÁ SER ENTREGUE FRESCA, SEM SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E SABOR.	4000	UNIDADE	R\$3,64	R\$ 14.560,00
10	ALHO graúdo, novo, de 1ª qualidade, sem sujidades, sem réstia.	350	QUILO	R\$17,49	R\$ 6.121,50
11	ALHO PORÓ COM FOLHAS BEM VERDES E FIRMES, COM A PARTE BRANCA LISA, SEM MACHUCADOS E A MESMA PROPORÇÃO DE PARTE VERDE E BRANCA.	550	UNIDADE	R\$4,19	R\$ 2.304,50
17	BANANA KG VARIEDADE CATURRA. ENTREGA DA FRUTA SEM SUJIDADES, EM CACHOS FIRMES, SEM FRUTAS SOLTAS E/OU AMASSADAS OU IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. DEVEM SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS.	27000	QUILO	R\$2,99	R\$ 80.730,00
19	BATATA DOCE KG nova, de 1ª qualidade, tamanho grande, sem brotos ou cortes, limpa, sem terra. Devem ser acondicionada em caixas plásticas limpas.	3500	QUILO	R\$2,99	R\$ 10.465,00
20	BATATA BRANCA nova de 1ª qualidade, tamanho grande, sem brotos, limpa, sem terra. Devem ser acondicionados em caixas plásticas limpas.	15000	QUILO	R\$2,99	R\$ 44.850,00
21	BETERRABA sem folhas, nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem terra e sem rupturas	4000	QUILO	R\$3,49	R\$ 13.960,00
26	BRÓCOLIS CHINÊS novo, de 1ª qualidade, sem folhas, com floretes sadios, verdes, sem partes estragadas.	4000	UNIDADE	R\$4,99	R\$ 19.960,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2024 15:48 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp65e76918er738>.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.
Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC – CEP: 88420-000.

144525 - COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME					
Lote/Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor Unit	Total
35	CEBOLA (cabeça)KG, sem réstia, seca, nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca íntegra, sem rupturas.	5000	QUILO	R\$2,44	R\$ 12.200,00
36	CENOURA KG, sem folhas, nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca íntegra, sem rupturas.	3500	QUILO	R\$4,99	R\$ 17.465,00
37	CHUCHU KG novo, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca íntegra, sem rupturas.	3000	QUILO	R\$2,17	R\$ 6.510,00
51	FEIJÃO VERMELHO - GRUPO 1/FEIJÃO COMUM/ TIPO 1. EMBALAGEM DE 1 KG. De 1ª qualidade, sem presença de grãos mofados e/ou carunchados. Em embalagem plástica resistente e transparente. Identificação do produto. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA.	2200	QUILO	R\$8,89	R\$ 19.558,00
63	LARANJA nova, de 1ª qualidade grau médio de amadurecimento, com casca íntegra, sem rupturas.	12000	QUILO	R\$2,39	R\$ 28.680,00
69	LIMÃO TAITI fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	300	QUILO	R\$4,69	R\$ 1.407,00
71	MAÇÃ NACIONAL, KG nova, com casca íntegra e sem machucados e/ou amassados ou impróprias para o consumo. Devem ser acondicionados em caixas plásticas limpas.	10000	QUILO	R\$2,89	R\$ 28.900,00
76	MAMÃO FORMOSA novo, de 1ª qualidade grau médio de amadurecimento, com casca íntegra, sem rupturas, manchas, amassados ou mofo	6500	QUILO	R\$7,29	R\$ 47.385,00
77	MANGA nova, de 1ª qualidade grau médio de amadurecimento, com casca íntegra, sem rupturas.	7100	QUILO	R\$3,94	R\$ 27.974,00
79	MARACUJÁ Fresco, de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme arredondada ou alongada, devendo ser bem desenvolvido e maduro com casca lisa e tons de amarelo.	800	QUILO	R\$7,99	R\$ 6.392,00
82	MELÃO novo, de 1ª qualidade grau médio de amadurecimento, com casca íntegra, sem rupturas, manchas, amassados ou mofo.	2500	QUILO	R\$4,99	R\$ 12.475,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2024 15:48 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp65e76918ec738>





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.
Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC – CEP: 88420-000.

144525 - COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME					
Lote/Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor Unit	Total
84	MILHO VERDE IN NATURA - MILHO VERDE IN NATURA, EM ESPIGAS SEM CASCA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, DE ACORDO COM LEI DE RASTREABILIDADE.	4000	QUILO	R\$6,99	R\$ 27.960,00
85	MORANGO Fresco, de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro em tons de vermelho, com polpa intacta e abundante.	4000	QUILO	R\$17,98	R\$ 71.920,00
88	OVOS DE GALINHA - VERMELHO - GRANDE -TIPO 1 casca lisa, com rótulo contendo registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA e data de validade. Os ovos deverão estar limpos e não trincados. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 15 DIAS.	3000	DZ	R\$7,49	R\$ 22.470,00
92	PEPINO (SALADA) novo, de 1ª qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, cor homogênea, sem rupturas, manchas, amassados ou mofo.	3000	QUILO	R\$2,99	R\$ 8.970,00
93	PÉRA de 1ª qualidade grau médio de amadurecimento, com casca íntegra, sem rupturas, manchas, amassados ou mofo.	900	QUILO	R\$5,99	R\$ 5.391,00
94	PÊSSEGO NOVO, DE 1ª QUALIDADE GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA ÍNTEGRA, SEM RUPTURAS, MANCHAS, AMASSADOS OU MOFO.	900	QUILO	R\$6,29	R\$ 5.661,00
101	REPOLHO BRANCO TAMANHO MÉDIO, primeira qualidade, cabeças fechadas, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de material terroso nas folhas externas. Deve ser acondicionado em caixas plásticas limpas.	3500	UNIDADE	R\$3,49	R\$ 12.215,00
104	TANGERINA NOVA, DE 1ª QUALIDADE GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, SEM FOLHAS E GALHOS. DEVEM SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS.	3500	QUILO	R\$3,73	R\$ 13.055,00
105	TOMATE SALADA KG novo, de 1ª qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, cor homogênea, sem rupturas, manchas, amassados ou mofo. Devem ser acondicionada em caixas plásticas limpas.	6000	QUILO	R\$2,99	R\$ 17.940,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2024 15:48 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp65e76918ec738>





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.
Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC – CEP: 88420-000.

144525 - COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME					
Lote/Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor Unit	Total
106	TOMATE TIPO ITALIANO (MADURO) KG novo, de 1ª qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, cor homogênea, sem rupturas, manchas, amassados ou mofo.	4000	QUILO	R\$2,99	R\$ 11.960,00
107	UVA COMUM Fresca, de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro.	3000	QUILO	R\$8,99	R\$ 26.970,00
109	VAGEM (FEIJÃO DE VARA) KG nova, de 1ª qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, cor homogênea, sem rupturas, manchas, amassados ou mofo.	2100	QUILO	R\$7,99	R\$ 16.779,00
Total Fornecedor:					R\$ 695.314,00

3. DO FORNECIMENTO

3.1. Os fornecedores sempre que solicitado deverão apresentar laudo técnico dos produtos ou serviços, de acordo com o estabelecido na licitação, podendo ser solicitado AMOSTRA de produtos que acharem pertinente, sem ônus ao município.

3.2. A licitante vencedora deverá comprovar, no momento da entrega do material ou da prestação dos serviços, a identidade e a qualidade de cada produto ou serviço, se solicitada.

3.3. Todos os itens deverão atender, rigorosamente, as especificações constantes da proposta. A entrega fora das especificações implicará na recusa por parte da Secretaria solicitante, que os colocará à disposição da contratada para substituição, às suas expensas no **PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS**.

3.4. Prazo de entrega dos produtos e/ou fornecimento de serviços: **CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, contados a partir do recebimento pelo fornecedor do pedido de fornecimento. Caso a empresa não possa entregar os produtos ou fornecer o serviço dentro do prazo exigido, deverá emitir uma ordem de estorno para o Setor de Licitações, solicitando o estorno de determinado produto, ou documento justificando a falta do mesmo ou o atraso da entrega. Se a empresa não se manifestar, estarão sujeitos as penalidades previstas.

3.5. Quando houver no pedido de fornecimento mais de uma fonte de recursos, deverá ser emitida uma nota fiscal para cada nota de empenho, respectivamente.

3.6. Na Nota Fiscal deverá constar o nome da respectiva Secretaria, o endereço, CNPJ respectivo,





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.
Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC – CEP: 88420-000.

número do Processo, da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, o número da agência e da conta corrente da empresa, e nos casos de serviços para veículos da Frota Municipal, a placa do respectivo veículo, para a efetivação do pagamento.

3.7. O recebimento e a conferência serão efetuados por funcionário designado, nos termos do artigo 140, da Lei Federal n.º 14.133/21. Poderá o responsável recusar os produtos ou serviços que não satisfaçam as especificações ou apresentem qualquer vício comunicado o fato ao fornecedor e glosando o correspondente valor.

3.8. A Administração fica facultada adquirir a quantidade total solicitada no objeto, sendo lhe facultada adquirir apenas a quantidade necessária para os fins a que se destina, sem haver pedido mínimo exigido pelo fornecedor.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Efetuado o fornecimento e atendidos os requisitos, a empresa deverá encaminhar a Nota Fiscal para conferência da secretaria solicitante, e a Secretaria Municipal encaminhará a Nota Fiscal à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda para o pagamento em até 30 (trinta) dias, obedecida a ordem cronológica de sua exigibilidade. No caso de entrega parcial de itens, o pagamento será efetuado somente quando houver a liquidação total do empenho.

4.2. Os pagamentos serão realizados apenas via transferência bancária, e a contratada deverá fornecer nº de conta corrente, para pagamentos devidos.

4.3. A CONTRATADA, não optante do Simples Nacional, deverá efetuar retenção do Imposto de Renda (IR) para o Município de Agrolândia/SC, de acordo com a alíquota aplicada para sua atividade, descrita na Instrução Normativa nº 1.234/2012 da Receita Federal do Brasil e do Decreto Municipal nº 097, de 04 de Julho de 2023.

4.4. Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

5. PENALIDADES

5.1. A recusa do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total da Ata caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pelo CONTRATANTE:





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.
Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC – CEP: 88420-000.

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

5.2. São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

- 5.2.1. Não atendimento às especificações técnicas relativas a bens, serviços ou obra prevista em contrato ou instrumento equivalente;
- 5.2.2. Retardamento imotivado de fornecimento de bens, da execução de obra, de serviço ou de suas parcelas;
- 5.2.3. Paralisação do serviço ou de fornecimento de bens, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública Municipal;
- 5.2.4. Entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;
- 5.2.5. Alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;
- 5.2.6. Prestação de serviço de baixa qualidade.

5.3. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas no item 5.1.

5.4. A multa será descontada da garantia do contrato e/ou de pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA.

5.5. As sanções relacionadas também poderão ser aplicadas àquele que:

- 5.5.1. Deixar de apresentar documentação exigida para o certame;
- 5.5.2. Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 5.5.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- 5.5.4. Não manter a proposta;
- 5.5.5. Falhar ou fraudar a execução do futuro contrato;
- 5.5.6. Comportar-se de modo inidôneo;
- 5.5.7. Cometer fraude fiscal.

6. DO FORO





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.
Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC – CEP: 88420-000.

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Trombudo Central/SC para quaisquer questões oriundas ou relativas à aplicação desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa. E, por estarem as partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos da presente Ata de Registros de Preços, firmam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Agrolândia, 05 de março de 2024.

CONTRATANTE
Prefeito do Município de Agrolândia

CONTRATADA
Representante legal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2024 15:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/tp65e76918er738>.

